



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210111/01

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 1/2021-001

CARTA CONVITE: nº 001/2021

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) **LENILCE FERREIRA DA COSTA**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº 20210111/01, referente à CARTA CONVITE Nº 001/2021, tendo por objeto a “Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública municipal, compreendendo área de compras, licitações e contratos administrativos destinado a suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, junto ao departamento de licitação”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras-PA, 21 de janeiro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

LENILCE FERREIRA DA COSTA
Controladora Interna